

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020, FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE**  
**ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA EM**  
**31/08/2023.**  
**VIGÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

**FEVEREIRO./2026**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS**

DATA	01/02/2026	Saldo do mês anterior	VALOR	-180.643,53
DATA	20/02/2026	Recurso repassado no mês	VALOR	111.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS</b>				<b>-69.643,53</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Recursos Humanos ( Salários, Férias, Rescisões, Décimo terceiro, Encargos )</b>		
<b>Desembolso por Função</b>		
Lavanderia		<b>3.761,78</b>
Alimentação		<b>12.746,39</b>
Cuidadores de idosos		<b>33.476,69</b>
Auxiliar de Ser.Gerais		<b>38.142,64</b>
Pagto. Folha de Salario 08/2025		-
Pago. Guia Emprestimo Consiguinado 06/2025		-
Pagto.. Férias ref. 07/2025		-
Pagto. INSS s Folha Salario - Ref. 09/2025		-
Pagto. Guia Rescisório : REF. 06/2025		-
Pagto. Mega Vale Alimen Competência		<b>17.235,00</b>
		-
Pagto. FGTS s Folha Salario		-
<b>Recursos Humanos (6)Autônomos - Pessoa Juridica)</b>		-
M J Contabilidades Ltda - ME - NFS 3614		<b>2.500,00</b>
<b>Recursos Humanos (Outros Serviços de Terceiros)</b>		
Ribeiro Angelo e Pagotto Sociedade Advogados - NFS		-
		-
<b>Total</b>		<b>107.862,50</b>
<b>Encargos (INSS, PIS, IRRF, FGTS)</b>		-
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>		<b>107.862,50</b>
<b>Serviços de terceiros</b>		<b>0,00</b>

<b>Produtos de gênero alimentício</b>	<b>0,00</b>
---------------------------------------	-------------

<b>Produtos de limpeza, higiene e materiais de consumo</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>Utilidades Públicas (Energia elétrica, telefone, internet)</b>	
---	--

<b>TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS</b>	<b>107.862,50</b>
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA/OUTRAS RECEITAS</b>	<b>164,96</b>
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>-177.341,07</b>

**Declaro, na qualidade de responsável pela Associação de Assistência São Vicente de Paulo, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa De trabalho a FEVEREIRO de 2026**  
**Pe. Carlos Umberto Franquim**  
**Presidente**